

**EDITAL**

(Nº 51 /2018)

----- ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

----- Torna público que, no uso das competências da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em sessão ordinária realizada em 23 de novembro de 2018, aprovou, mediante proposta da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2018, a desafetação, do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, situada na rua Padre António Augusto Machado, freguesia de Vila Marim, com a área 122 m2, a confrontar de Norte como Cemitério de Vila Marim, Poente com o Caminho Municipal, do Sul e Nascente com o Caminho Público.-----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2ª Série do Diário da República, no sítio do Município de Mesão Frio na Internet, [www.cm-mesofrio.pt](http://www.cm-mesofrio.pt) -----

----- Paços do Concelho de Mesão Frio, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Alberto Monteiro Pereira, Dr.